



DECISÃO

Pregão Presencial nº 006/2023

Processo Administrativo nº 2023000793

Trata-se de recurso interposto pela empresa MEGA CLIMA TECNOLOGIA LTDA, onde a mesma pede a inabilitação da empresa ARTHUR SILVA PAULINO 03702684158, sob a argumentação de que o atestado de capacidade técnica é insuficiente para o serviço licitado e que a proposta de preços sequer mencionada a marca dos produtos, devidamente intimada, a empresa ARTHUR SILVA PAULINO 03702684158 apresentou suas contrarrazões.

Pois bem, de forma objetiva e suscita, após a análise do recurso e da contrarrazões apresenta a empresa recorrida a CPL – Comissão Permanente de Licitação em diligência a documentação de Credenciamento, Proposta e Habilitação que foram apresentado no dia do certame para sanar as dúvidas e pontos levantados pela recorrente.

Portanto, após a análise feitas no Recurso Administrativo, Contrarrazões e documentações de credenciamento, proposta e habilitação a CPL – Comissão Permanente de Licitação junto com o Pregoeiro decide pelo INDEFERIMENTO do RECURSO nesses pontos, sobre o atestado de Capacidade Técnica a empresa recorrida atendeu as exigências estabelecida no edital do certame.

A cerca de proposta de preço apresenta pela recorrida observamos que na proposta eletrônica estava como marca “PRÓPRIA” e que por se tratar de prestação de serviços de mão de obra e que para execução do serviços envolveria variadas marcas de produtos e peças.

Neste sentido a CPL decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de Inabilitação feita pela empresa recorrente em desfavor da empresa recorrida e decide também manter a HABILITAÇÃO da empresa ARTHUR SILVA PAULINO 03702684158.

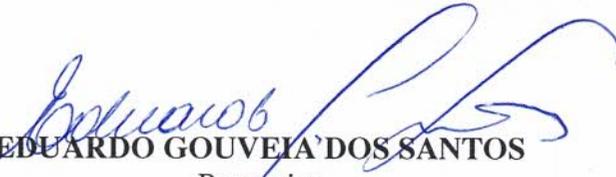
Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO



Encaminhem-se os autos à CPL para continuidade das providências pertinentes, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, com os princípios que regem a administração pública e com as devidas cautelas de praxe.

É a decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Inaciolândia – Go, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.


EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente CPL